



Prefeitura de
Tianguá



TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Ilmo. Secretário de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá/Ce, Sr. **CLEYOENOS DE LIMA FONTENELE**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o ART. 74, INCISOS I E III ALÍNEA "E" DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2024 E LEI MUNICIPAL Nº 1698/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação Nº. **INX 01/2024-SEJUV**, em favor de: **TIANGUÁ ESPORTE CLUBE**, objetivando: a **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PATROCÍNIO DO TIANGUÁ ESPORTE CLUBE CONFORME LEI Nº 1698/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**, com valor estimado de: **240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Tianguá-Ce, 29 de julho de 2024. **CLEYOENOS DE LIMA FONTENELE** - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Tianguá-Ce, 29 de julho de 2024.

Cleyenos de Lima Fontenele

CLEYOENOS DE LIMA FONTENELE

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer